

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS

Superintendência de Compras e Processos



NUP: 9.390800/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 701-SEMADS/ASSEPRO/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A EMPRESA TERRORAIMA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.632/2023/SEMADS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 701-SEMADS/ASSEPRO/2024

EMPENHO Nº 435/2025

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o. 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 09 de Julho, situada na Rua General Penha Brasil, 1011 – bairro São Francisco, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, neste ato representada pelo Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, o Senhor **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, matrícula nº 955142, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TERRORAIMA LTDA - EPP**, com sede estabelecida na rua Lobo D’Almada, nº 558 - bairro São Francisco, nesta cidade, CEP 69.305-050 inscrita sob o **CNPJ nº 22.887.103/0001-58**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor **PÂMULO CÉSAR LEVEL DAVID**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 264208 SSP/RR e CPF nº 928.848.572-49, residente e domiciliado na rua Ismael Filgueiras, nº 195, bairro São Francisco, Boa Vista- RR, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 701-SEMADS/ASSEPRO/2024**, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 27632/2023/SEMADS**, decorrente da Concorrência nº 022/2023, homologado em 23/08/2024, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do Contrato nº **701-SEMADS/ASSEPRO/2024**, oriundo do **Processo Administrativo nº 27632/2023/SEMADS**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL DE IDOSOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, conforme especificações estabelecidas no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA OBRA.

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato e o prazo de execução da obra, anteriormente previstos até 06/08/2025, para a nova data de 03/04/2026, totalizando uma prorrogação de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do vencimento anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A prorrogação ora formalizada decorre de solicitação da Contratada através do Ofício nº 204/2025 [NUP: 9.353823/2025], devido às condições climáticas observadas, incluindo o

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALINE CORDEIRO PAIVA ALMEIDA EM 07/08/2025 13:58:43

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: TERRORAIMA LTDA - EPP EM 05/08/2025 19:06:15

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUÁRIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 660803EA4



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS



Superintendência de Compras e Processos

volume de chuvas registrado entre abril e julho de 2025, as quais excederam as médias históricas e impactaram negativamente o andamento das obras, especialmente nos serviços realizados em áreas descobertas, conforme devidamente justificado pela CONTRATADA e aprovado pelos fiscais através do Parecer Técnico nº 248/2025/SMO/IE [NUP: 9.359665/2025], devidamente nomeados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas na Ordem de Serviço original e, se for o caso, no contrato ao qual está vinculada.

E por estarem de pleno acordo com os termos ora ajustados, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2025.

CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

GABRIEL SOUSA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS

CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)

PÂMULO CÉSAR LEVEL DAVID

TERRORAIMA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA

NOME: IZADORA ARAÚJO SILVA ALVES

MATRÍCULA nº 958980

MATRÍCULA nº 852823





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 1__termo_aditivo__proc._27632.2023__terroraima.pdf do documento **00000.9.390800/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA 036.136.122-08	05/08/2025 10:52:51 LOGIN E SENHA
IZADORA ARAUJO SILVA ALVES 003.067.612-62	05/08/2025 13:28:12 LOGIN E SENHA
GABRIEL SOUSA DE PAULA 683.740.972-72	05/08/2025 15:24:56 LOGIN E SENHA
TERRORAIMA LTDA - EPP 22.887.103/0001-58	05/08/2025 19:06:15 LOGIN E SENHA
ALINE CORDEIRO PAIVA ALMEIDA 602.429.732-72	07/08/2025 13:58:43 LOGIN E SENHA

